



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador Eliton Porto fez a leitura da ata anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 105/19** de autoria do edil William Luz dispondo sobre o Trânsito por propriedades privadas para acesso aos sítios naturais públicos localizados no âmbito de Arraial do Cabo; **Moção nº 061/19** de autoria do edil Ary Vianna propondo moção de aplausos às Mulheres Guerreiras de Arraial do Cabo; **Moção nº 062/19** de autoria do edil Alexandre Barreto propondo moção de aplausos ao Sr. Maciel Félix de Andrade; **Indicação nº 193/19** de autoria do vereador Alexandre solicitando ao Prefeito a criação de um ponto de táxi em frente ao supermercado na Prainha; **Indicação nº 194/19** de autoria de Genival Pacheco indicando a colocação de placa de contramão na Rua Castro Alves; **Indicação nº 195/19** de autoria de Genival Pacheco solicitando a manutenção da quadra localizada na praça Olívia Vidal; **Requerimento nº 040/19** de autoria do edil Thiago Félix requerendo ao Prefeito cópia de inteiro teor de todos os processos de adiantamento e diárias realizados pela Secretaria de Turismo no exercício de 2019. Após leitura do expediente, o Segundo Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência do vereador Genival Pacheco. A seguir, a Presidência fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moções nº 061 e 062/19**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Indicações nº 193, 194 e 195/19**; Após discussão, aprovado por todos os presentes. **Requerimento**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

nº 040/19; Sem discussão, aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 105/19** foi encaminhado às Comissões. A seguir, fez uso da palavra na explicação pessoal, o edil Luciano o qual apelou à bancada do governo que esta informasse a quanto o cancelamento do evento gospel. O vereador disse ter encaminhado ofício à Secretaria de Fazenda solicitando a cronologia dos pagamentos futuros uma vez que os prestadores de serviços o procuraram alegando atraso de três meses no pagamento. Por conseguinte, o vereador William convidou a população para cobrar, junto ao Governador do Estado, os compromissos acordados pelo mesmo que não foram concluídos no município. O vereador Ary, por sua vez, lamentou a ausência dos representantes de passeio náuticos, bem como as associações pertinentes, em reunião realizada nesta casa. O vereador Thiago sugeriu que a reunião fosse realizada em paralelo com o Executivo. Que o Presidente da Aremac alegou não ter sido convidado e o Presidente da Fipac não se fez presente apesar de ter sido notificado. Salientou ainda que o Executivo, até a presente data, não havia sancionado a revogação do Projeto 091, o que seria feito por esta casa. O edil Herval, por sua vez, citou a importância da participação da categoria, independente da iniciativa da convocação. A seguir, o vereador William informou que foi adotada publicidade a reunião para debater assuntos regulamentando o bilhete eletrônico, reunião esta que as associações se recusaram a participar. Esclareceu que era favorável as reuniões a fim de ouvir todas as partes envolvidas, mas a prerrogativa da criação de Projeto de Lei cabia ao Executivo. O edil Luciano demonstrou-se favorável ao ordenamento dos passeios náuticos, enfatizando que o decreto apresentado pelo Executivo feria os trâmites legais, uma vez que o mesmo servia para nortear uma Lei. Por conseguinte, o edil Ary lamentou a desorganização com que é feita a abordagem aos turistas pelos vendedores de passeio, bem como a qualidade do turismo no município. Finalizando, citou que caso as associações não comparecessem às reuniões, o Projeto da bilhetagem deveria ser aprovado conforme enviado pelo Executivo. A Presidência, após consenso entre o Plenário, marcou para o próximo dia dois reunião com as associações envolvidas com o passeio náutico para debaterem quanto a questão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia três de dezembro em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a referida ata que, após ser lida e votada, será assinada por mim e pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove.

Presidente

Thiago Félix

1º Secretário Ad Hoc

Eliton Porto

2º Secretário

Alexandre Barreto